

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63048.001353/2026-48

2. Descrição da necessidade

Aquisição de eletro industrial para a cozinha da Capitania dos portos de Santa Catarina.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Municciamento	Jerry Marcos Bonetti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. PRAZO DE ENTREGA**

Os bens deverão ser fornecidos conforme as requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora.

4.2. LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA, localizada na Rua Quatorze de Julho, 440 - Estreito - Florianópolis - 88075-010. O horário de recebimento dar-se-á de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9:00 às 15:00, horário de Brasília.

4.3 VALIDADE DA MERCADORIA

O prazo de validade deverá atender o intervalo mínimo de 3 meses a partir da data da entrega.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O procedimento da aquisição do objeto dar-se-á mediante Dispensa de Licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD.
	Câmara Frigorífica		

1	<p>Tipo: Mini Câmara Fria para congelados</p> <p>Material: Aço Inoxidável Aisi 304</p> <p>Quantidade De Portas: 04 UN cegas</p> <p>Material Isolamento Térmico: Poliuretano Injetado</p> <p>Sistema Refrigeração: Circulação De Ar Forçado para conservar produtos já congelados</p> <p>Capacidade Armazenagem: 900 L</p> <p>Dimensões: A200 CM X L122 CM X P70 CM</p> <p>Voltagem: 220, temperatura -5 a -15 C</p>	UN	1
2	<p>Cafeteira Elétrica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Industrial</p> <p>Aplicação: Capacidade: 16 L</p> <p>Voltagem: 220 V</p> <p>Características Adicionais: 3 Torneiras e 2 Depósitos - 1 para leite e 1 para café</p>	UN	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.498,30

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Câmara Frigorífica</p> <p>Tipo: Mini Câmara Fria</p> <p>Material: Aço Inoxidável Aisi 304</p> <p>Quantidade De Portas: 04 UN cegas</p> <p>Material Isolamento Térmico: Poliuretano Injetado</p> <p>Sistema Refrigeração: Circulação De Ar Forçado</p> <p>Capacidade Armazenagem: 900 L</p> <p>Dimensões: A200 CM X L122 CM X P70 CM</p> <p>Voltagem: 220</p>	603113	UN	1	13.260,30	13.260,30
2	<p>Cafeteira Elétrica</p> <p>Material: Aço Inoxidável Industrial</p> <p>Aplicação: Capacidade: 16 L</p> <p>Voltagem: 220 V</p> <p>Características Adicionais: Torneiras e 2 Depósitos - 1 para leite e 1 para café</p>	386003	UN	2	2.619,00	5.238,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 18.498,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não será adotado parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratação correlata ou interdependente para aquisição desse objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano de Aplicação de Recursos – PAR – de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição desses materiais visa a reposição e a disponibilização para a cocção de refeições diárias.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos de embalagens, consumo de recursos naturais e emissões decorrentes da cadeia produtiva e logística dos produtos. Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade, tais como a priorização de embalagens recicláveis, o planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas e a seleção de fornecedores que adotem boas práticas ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento, com base nas justificativas e considerações discorridas no preste ETP, declara viável a contratação com base neste estudo, consoante artigo 9º, inciso XIII da Instrução Normativa SEGES nº 58 de 08.08.22, eis que, atenderá a necessidade do administração, observando-se o custo de mercado

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JERRY MARCOS BONETTI

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 15:59:14.

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Autoridade competente